



PREFEITURA DE SÃO PEDRO
SECRETARIA DE GOVERNO

Of. Especial

Em 16 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Thiago Silvério da Silva
Prefeito do Município de São Pedro

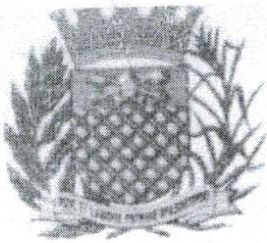
Assunto: Resposta aos Requerimentos n. 05, 06 e 07/2021.

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência com a finalidade de responder aos Requerimentos n. 05, 06 e 07/2021, de autoria do Vereador Luiz Fernando Gomes Altos.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Matheus Boscarol Lima
Assessor de Governo



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.497

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

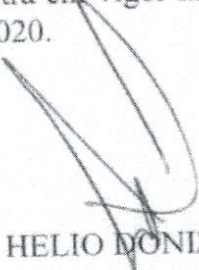
RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora AGUEDA REGINA CANOVA DE MELO, RG 15.613.436/SSP-SP, CPF/MF 675.419.280-01, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “ANTONIO SILVA BENEVIDES”, constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.


Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.075, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.498

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ANA LUCIA GOMES SOARES, RG 17.830.319/SSP-SP, CPF/MF 115.440.928-73, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. "PROFESSORA LENY BOMTORIN", constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.926, de 02 de fevereiro de 2020.

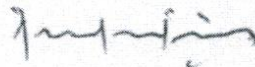
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

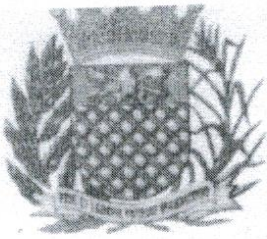
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.499

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ANA PAULA MARCONI CIRIZOLA, RG 25.286.196-6/SSP-SP, CPF/MF 191.616.068-98, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de DIRETORA DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. "MARIA AMÉLIA PIMENTEL" constante do Anexo V - FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.135, de 06 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

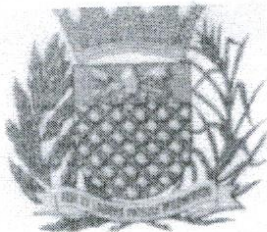
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.500

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ANDRÉIA LUCIA ROTA ARRIZATO, RG 26.143.563-2/SSP-SP, CPF/MF 275.597.018-92, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “PROF. ANTONIO CARLOS PINTO” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.074, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

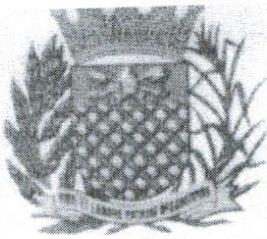
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.501

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora APARECIDA LUIZA POLIZEL, RG 16.106.321/SSP-SP, CPF/MF 675.422.787-7, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “PROFª MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.168, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

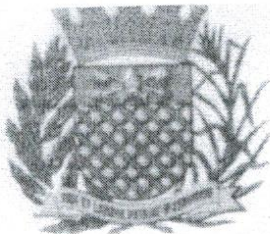
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.502

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

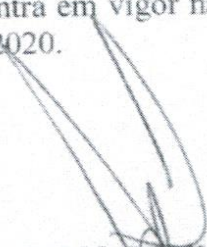
RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora BADAUI NASSER MARTINEZ, RG 24.636.398-8/SSP-SP, CPF/MF 142.387.283-63, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de DIRETORA DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. "DR. CELSO SILVEIRA MELLO" constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

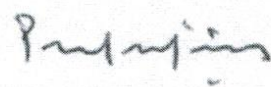
Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.782, de 18 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.503

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora BIANCA HELENA BARBOZA E SILVA, RG 30.384.833-9/SSP-SP, CPF/MF 295.315.688-71, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “GUIDO DANTE” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.350, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.504

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora CÉLIA MEGUMI UEMATSU, RG 85.666.658/SSP-SP, CPF/MF 008.928.168-30, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, EXONERADA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. "GUSTAVO TEIXEIRA" constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.189, de 01 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

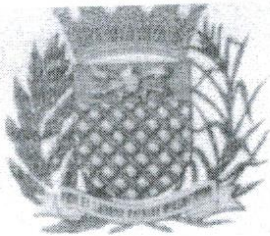

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.505

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora DENISE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, RG 20.054.623-5/SSP-SP, CPF/MF 110.935.208-20, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “PROF. JUCIÊ ROBERTO SIQUEIRA” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.728, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.506

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora FABIANA FRANCO ALVES, RG 29.619.802-X/SSP-SP, CPF/MF 289.947.068-01, ocupante do emprego público efetivo de Professor II Educação Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL II NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.194, de 01 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

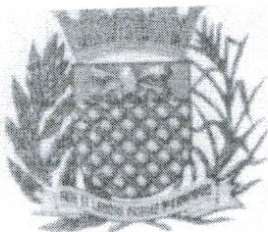

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.507

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora FLAVIA FERNANDA FAVARO, RG 29.315.107-6/SSP-SP, CPF/MF 282.682.558-54, ocupante do emprego público efetivo de Professor II Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “IRACY BERTOCHI” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.922, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

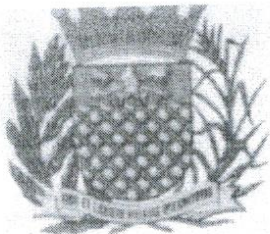

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.508

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora FLAVIA SHUIMIRA LOPES FERNANDES, RG 32.892.451-9/SSP-SP, CPF/MF 300.011.088-75, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de DIRETORA DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. "PROF. ABDALA RAHAL FARAT NETO" constante do Anexo V - FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.352, de 14 de fevereiro de 2020.

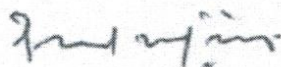
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

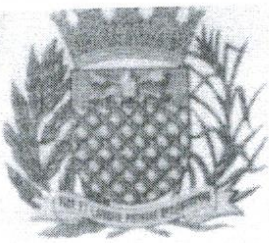
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.509

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora GIOVANA PECCIOLI DE OLIVEIRA, RG 23.544.083-8/SSP-SP, CPF/MF 295.370.468-00, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “ADRIANA DANIEL” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.573, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

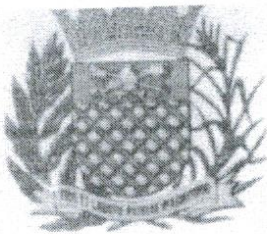
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.510

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora KARINA LEME GONÇALVES, RG 27.531.928-3/SSP-SP, CPF/MF 278.458.098-96, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, EXONERADA da função técnico-pedagógica de confiança de DIRETORA DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “PROFª LENY BOMTORIN” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PÓDER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

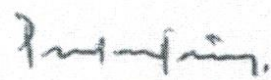
Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

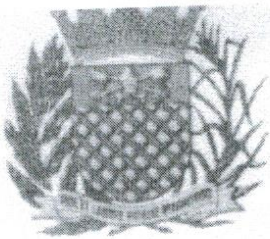
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.919, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.511

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora LIGIA MANFRINATO BILIA MATARAZZO, RG 43.971.018-2/SSP-SP, CPF/MF 368.983.048-60, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. "PROF. ABDALA RAHAL FARAT NETO" constante do Anexo V - FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

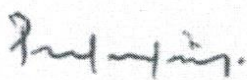
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.192, de 01 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

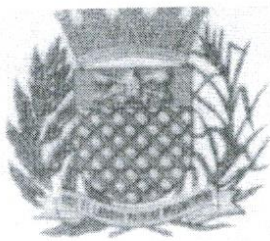

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.512

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora LUCIA HELENA BANZATO CARVALHO, RG 16.106.392/SSP-SP, CPF/MF 082.123.808-66, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “DRA HALINA BULBA BALDON” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.007, de 10 de julho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE ÁGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.513

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

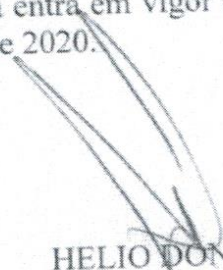
RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor LUCIDIO LEITE JUNIOR, RG 23.756.130-X/SSP-SP, CPF/MF 171.583.788-61, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDO da função técnico-pedagógica de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “PROF. BENEDITO MODESTO DE PAULA” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

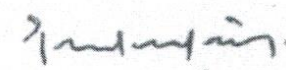
Art. 2º O servidor fica revertido para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.351, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.514

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor LUIS FERNANDO BACHUR DE CARVALHO, RG 15.110.207-7/SSP-SP, CPF/MF 041.839.087-98, ocupante do emprego público efetivo de Diretor de Escola, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDO da função técnico-pedagógica de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º O servidor fica revertido para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.166, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.515

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora PRICILA DE CAMPOS PINTO SOARES, RG 228.140.211-5/SSP-SP, CPF/MF 190.333.168-46, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. "PREFEITO JOÃO BALTIERI" constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PÓDER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.141, de 23 de agosto de 2018.

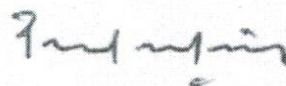
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.516

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora SAMANTA ALVES ALMOZARA BONTORIM, RG 25.224.797-8/SSP-SP, CPF/MF 175.755.608-74, ocupante do emprego público efetivo de Diretor de Escola Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de SUPERVISORA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PÔDER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.555, de 25 de fevereiro de 2015.

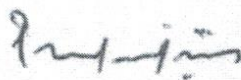
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.517

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora SANDRA MARIA VASCONCELLOS BALTIERI, RG 30.722.891-5/SSP-SP, CPF/MF 293.931.808-57, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.556, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DÊ AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.518

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora SIMONE CÁTIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PONTES, RG 24.626.048-8/SSP-SP, CPF/MF 190.334.768-86, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “PROFª MARIA ANGELINA LEÃO FERREIRA DOS SANTOS” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.729, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

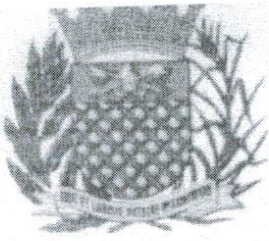
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.519

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora SOLANGE LUZIA DA SILVA BUENO CALÇA, RG 19.123.791-7/SSP-SP, CPF/MF 998.337.986-4, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “PREFEITO JOÃO BALTIERI” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.077, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE ÁGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.520

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora TATIANA GALANTE, RG 29.619.837-7/SSP-SP, CPF/MF 197.008.878-80, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de DIRETORA DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “ANTONIO SILVA BENEVIDES” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PÔDER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.072, de 09 de fevereiro de 2018.

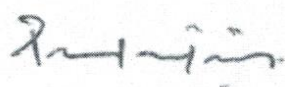
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.521

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora TATIANE FABRO CYRINO GALANTE, RG 23.543.987-3/SSP-SP, CPF/MF 110.007.318-39, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. “PROF. JOAQUIM NORBERTO DE TOLEDO” constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.169, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE ÁGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.522

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre destituição de função de confiança e dá outras providências correlatas."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora VANESSA PEIXOTO GIANELLI, RG 30.384.825-X/SSP-SP, CPF/MF 220.990.168-52, ocupante do emprego público efetivo de Professor I Ensino Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, DESTITUÍDA da função técnico-pedagógica de confiança de DIRETOR DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.B. "PROFª RICARDA DE PAIVA LIMA BERZIN", constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A servidora fica revertida para o exercício exclusivo do seu emprego público efetivo de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.136, de 06 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.523

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo de Agente Político e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

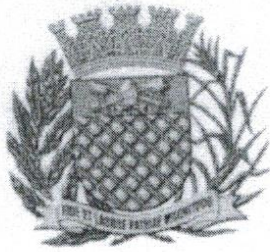
Art. 1º Nomear o cidadão CLOVIS VAZ FILHO, RG 17.667.884-0 – SSP/SP, CPF/MF 115.290.208-32, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE GOVERNO, de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.524

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.


"Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo de Agente Político e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

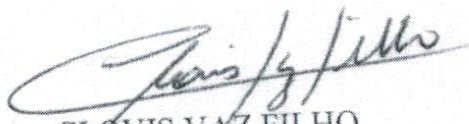
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão GIULIANO GIOCONDO GHIROTTI ANTONELLI, RG 20.249.341-6 – SSP/SP, CPF/MF 142.036.598-33, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.525

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo de Agente Político e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

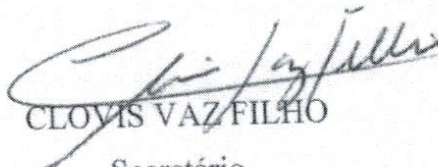
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã SAMANTA ALVES ALMOZARA BONTORIM, RG 25.224.797-8 – SSP/SP, CPF/MF 175.755.608-74, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.526

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo de Agente Político e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

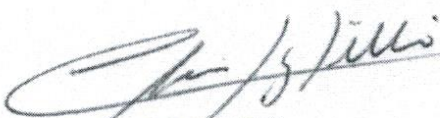
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI, RG 21.347.920-5 – SSP/SP, CPF/MF 153.316.178-08, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA, de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.527

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo de Agente Político e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

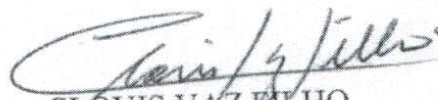
RESOLVE:

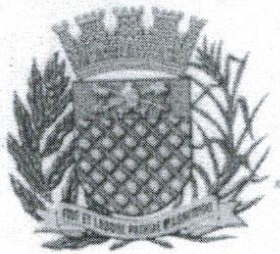
Art. 1º Nomear a cidadã CLARISSA CAMPOS QUIARARIA, RG 41.177.942-4 – SSP/SP, CPF/MF 339.292.078-93, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.528

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo de Agente Político e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

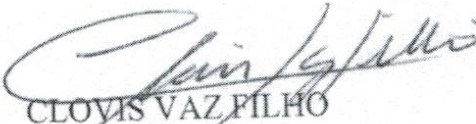
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão LUIS CARLOS PIEDADE, RG 40.683.742 - SSP/SP, CPF/MF 311.914.988-83, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.529

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

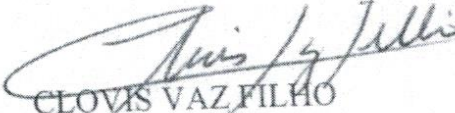
RESOLVE:

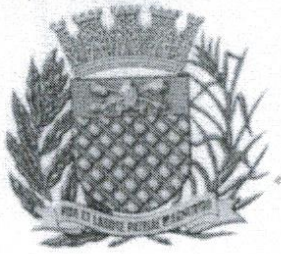
Art. 1º Nomear o cidadão GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, RG 27.180.373-3 SSP/SP, CPF/MF nº 280.927.298-08, para ocupar o Cargo em comissão de DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia municipal denominada SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 161, de 17 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.530

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

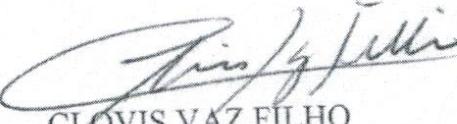
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão EURIDES ANTONIO ZANETTE, RG 12.877.044 – SSP/SP, CPF/MF 028.010.978-45, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.531

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

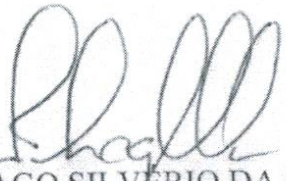
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

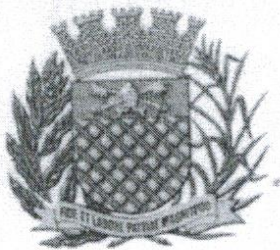
Art. 1º Nomear o cidadão VALDEMIR ANTONIO MALAGUETTA, CPF/MF nº 062.862.738-67, RG 17.669.470 SSP-SP, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.532

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

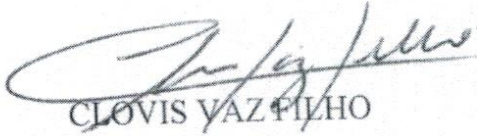
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão VALDEMIR ARMANDO APARECIDO REINATO, RG 9.039.151 SSP-SP, CPF/MF nº 960.835.498-68, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.533

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

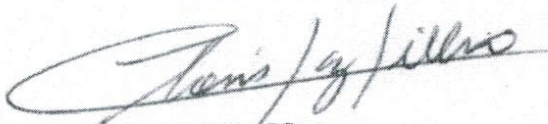
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão HASSAN NASSER NETO, RG 16.708.080 SSP/SP, CPF/MF 115.283.358-80, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.534

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

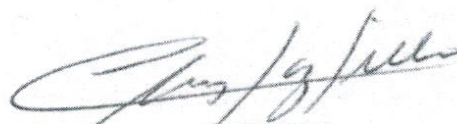
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE, RG 42.781.505-8 SSP/SP, CPF/MF nº 337.982.748-78, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.535

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

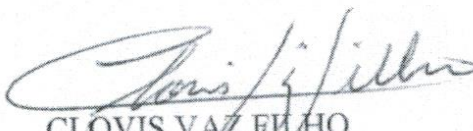
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã SIMONE TOLEDO LEME CANDIDO, RG 20.509.442-9 SSP-SP, CPF/MF nº 167.926.558-05, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLÓVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.536

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

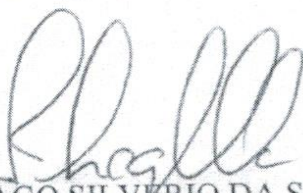
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão AMAURI ROBERTO FERNANDES GONÇALVES, RG 14.031.279-1 SSP-SP, CPF/MF nº 044.330.298-74, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.537

DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão PEDRO RODRIGO GIL DE SOUSA, RG 44.923.313-3 – SSP/SP, CPF/MF 372.997.578-18, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL III, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLOVIS VAZ FILHO

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.538

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Compõe o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 7.081, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo qualificados para comporem o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos impactos do Coronavírus – COVID-19, a saber:

I – Representante do Gabinete Civil – Francisco Cleilton Cardoso Duarte, Assessor de Governo nível I, CPF/MF n.º 337.982.748-78;

II – Representante da Secretaria Municipal de Governo – Clovis Vaz Filho, Secretário, CPF/MF n.º 115.290.208-32;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social – Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli, Secretário, CPF/MF n.º 142.036.598-33;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Samanta Alves Almozara Bontorim, Secretária, CPF/MF n.º 175.755.608-74;

V – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos – Luis Carlos Piedade, Secretário, CPF/MF n.º 311.914.988-83;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Justiça – Dr. Cassio Hellmeister Capellari, Secretário, CPF/MF n.º 153.316.178-08;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Clarissa Campos Quiararia, Secretária, CPF/MF n.º 339.292.078-93;

VIII – Representante da autarquia SAAESP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro), Diretor Presidente, Giovane Henrique Genezelli, CPF/MF n.º 280.927.298-08.

§1º O Comitê é órgão de articulação de ação governamental e de assessoramento ao Prefeito sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da covid-19.

§2º O Comitê será coordenado pelo Secretário de Governo.

§3º A Secretaria-executiva do Comitê será exercida pelo representante do Gabinete Civil.

Art. 2º O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador.

§1º O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§2º Além do voto ordinário, o Coordenador terá o voto de qualidade em caso de empate.



Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 3º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

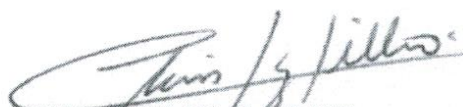
Art. 5º O Comitê atuará de forma coordenada com a Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Epidemiológica do Município.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.



THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.539

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Convalida ato de posse e formaliza provimento de emprego público efetivo e dá outras providências correlatas.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a estrutura jurídica de cargos e salários da administração direta, criada por força da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013, em plena vigência no Município;

CONSIDERANDO o preceito constitucional insculpido no art. 37, II, da Constituição Federal, que exige a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o resultado final obtido pelos participantes do Concurso Público nº 01/2007;

CONSIDERANDO que a servidora Karla Lovato Pelizzaro de Losso, RG 16.510.985-3, foi devidamente classificada em primeiro lugar para o preenchimento da vaga de CONTADOR prevista em aludido concurso, conforme edital de classificação final publicado na página 10 do periódico Folha de São Pedro do dia 02/06/2007, documento em anexo;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais, bem como a regularidade de publicação dos atos oficiais e o tempestivo comparecimento do candidato aprovado e convocado por meio do ato de convocação datado de 08 de março de 2008, documento em anexo;

CONSIDERANDO que a servidora tomou posse no emprego público efetivo de Contador em 08 de março de 2008, e desde então exerce suas funções regularmente, permanecendo no emprego até a presente data, conforme certidão emitida pelo Coordenador de Recursos Humanos, documento em anexo;

CONSIDERANDO que por um lapso não fora editada Portaria de nomeação à época do provimento do emprego, resultando na irregularidade formal do ato;

CONSIDERANDO que, em que pese a falta de observância dos preceitos legais que regem a nomeação dos Servidores deste Município (LO, Arts. 19, §7º; 49, II; 101, II, 'a'), não se observa a figura do dolo ou má fé, elementos estes que poderiam tornar insanável o vício apresentado;

CONSIDERANDO que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de regularizar a nomeação da aludida Servidora,

RESOLVE:

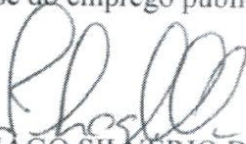
Art. 1º Fica convalidado o ato de posse, e doravante formalizada a nomeação em razão da aprovação no concurso público nº 01/2007, da cidadã KARLA LOVATO PELIZARO, RG 16.510.985-3 – SSP/SP, CPF/MF 191.608.428-14, ficando a mesma assim legitimada para a ocupação permanentemente do emprego público de provimento efetivo de CONTADOR, constante do Anexo III – EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO EFETIVO E SUJEITOS A CONCURSO PÚBLICO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.



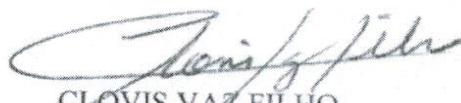
Prefeitura do Município de São Pedro

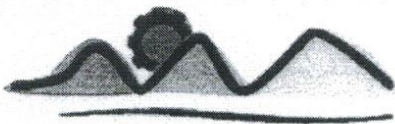
Art. 2º Ficam igualmente convalidados todos os atos praticados pela servidora em cumprimento das atribuições inerentes ao emprego de Contador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2008, data da efetiva posse do emprego público.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

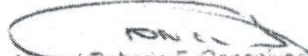
CERTIDÃO

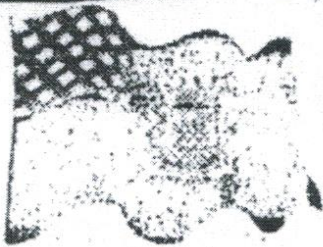
AMAURI ROBERTO FERNANDES GONÇALVES, ocupante do Emprego Público de Assessor de Governo Nível I, setor de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de São Pedro-SP, CNPJ 46.415.998/0001-96, sito a Rua Valentim Amaral, 748, Centro, em São Pedro-SP,

CERTIFICA, para os devidos fins e direitos, consta em nossos arquivos que a SR(a). Karla Lovato Pelizzaro, RG: 16510985, CPF: 191.608.428-14, PIS/PASEP: 123.932.517-25, CTPS: 60626 Serie: 128, é funcionário(a) Concursado - Celetista desta Municipalidade, admitido em 01 de junho de 1993, a partir de 08 de março de 2.008 passou a exercer o emprego público nas funções de **CONTADOR** até a presente data, conforme concurso público 001/2007 (cópias do resultado final e da convocação em anexo).

NADA MAIS A CERTIFICAR

São Pedro, 5 de janeiro de 2021.


Amauri Roberto F. Gonçalves
Coordenador Rec. Humanos
RG. 14 031.279-1



Prefeitura de São Pedro

ATO DE CONVOCAÇÃO

SÃO PEDRO, 08 DE MARÇO DE 2008.

A Prefeitura do Município de São Pedro, vem por meio deste CONVOCAR os candidatos aprovado no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2007 conforme relação abaixo, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, sito à Rua Valentim Amaral, 748, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 12 de Março de 2008, das 08:00 às 16:00 horas, a saber:

Emprego Público : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME	RG
03	- GUSTAVO AZZINE	29.716.311-5

Emprego Público : ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

CLAS.	NOME	RG
02	- AMAURI ROBERTO FERNANDES GONÇALVES	14.031.279-1

Emprego Público : CONTADOR

CLAS.	NOME	RG
01	- KARLA LOVATO PELIZZORO DE LOSSO	16.510.985-3

"CUMPRE RESSALTAR QUE O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA SUPRA, PRESUMIR-SE-Á DESISTÊNCIA DA VAGA POR PARTE DO CANDIDATO APROVADO."

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

esta publicação custou R\$ 127,71 aos cofres públicos

Handwritten signature: Danielaria



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.540

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

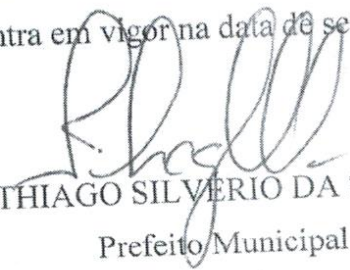
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão FABIO ROGERIO FURLAN LEITE, RG 32.436.186-5 SSP/SP, CPF/MF 270.196.038-07, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.541

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

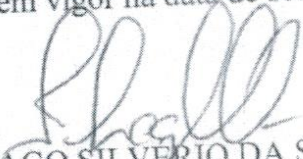
“Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

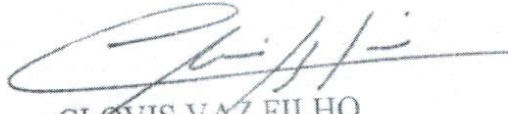
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã JULIANA CAVALCANTE LIMA CAMARGO, RG 53.723.454-8 SSP/SP, CPF/MF 456.062.448-88, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL IV, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.542

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

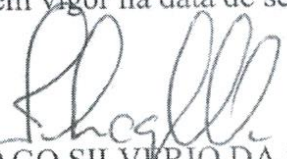
“Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã VERIDIANA APARECIDA GIACOMINI, RG 41.259.992-2 SSP/SP, CPF/MF 368.703.568-90, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL III, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.543

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

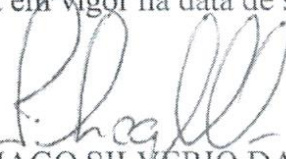
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão EDIVAR TADEU REIZER, RG 11.114.843 SSP/SP, CPF/MF 045.376.638-20, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.544

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa a autoridade municipal de trânsito.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO enfim o disposto no art. 3º da Lei Complementar municipal nº 145, de 04 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

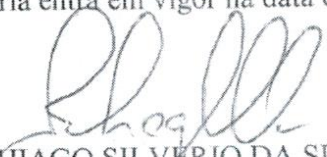
Art. 1º Designar o servidor EDIVAR TADEU REIZER, RG 11.114.843 SSP/SP, CPF: 045376638-20, matrícula funcional nº 190.702, para exercer a função de Coordenador de Trânsito do Município de São Pedro.

Parágrafo único. O Coordenador de Trânsito é a autoridade de trânsito municipal competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, estando submetido ao ordenamento jurídico pátrio, em especial às normas contidas na Lei Federal nº 9.503/1997 e Lei Complementar municipal nº 145/2017, e suas alterações.

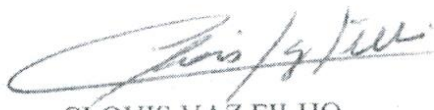
Art. 2º Em vista do disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, o servidor não perceberá qualquer tipo de remuneração, vencimento ou vantagem decorrente da execução dos serviços atrelados à presente designação, contudo, considerados os seus serviços honoríficos e de relevância comunitária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs 4.046, de 16 de novembro de 2017 e 4.162, de 10 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.545

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

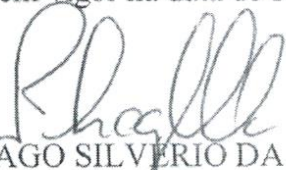
“Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã ADRIANA MARIA RODRIGUES MARIANO, RG 17.571.684-5 SSP/SP, CPF/MF 084.379.448-80, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.546

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

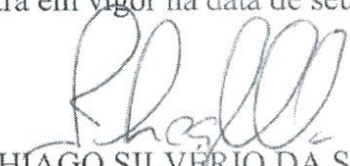
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA, RG 29.619.811-0 SSP/SP, CPF/MF 192.112.478-45, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.547

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

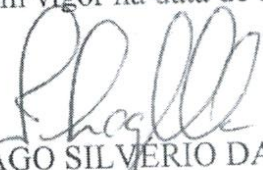
"Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências"

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão DANILO CARRARA DIHEL, RG 40.385.530-5 SSP/SP, CPF/MF 369.626.378-88, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL IV, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.548

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

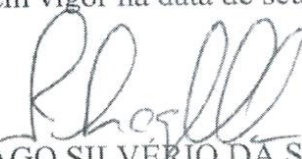
"Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências"

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão FRANCISCO CARLOS GUERREIRO, RG 13.653.817-4 SSP/SP, CPF/MF 042.723.288-08, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL II, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.549

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

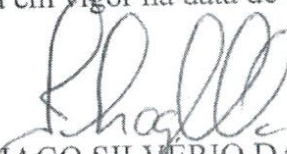
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão JOSÉ EDUARDO DE SOUSA FERNANDES, RG 44.250.448-2 SSP/SP, CPF/MF 432.956.478-52, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL IV, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.550

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

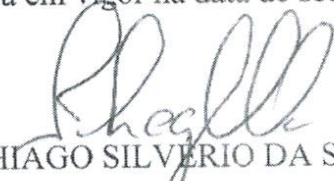
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão KEDLEY DE FARIAS, RG 43.863.763-X SSP/SP, CPF/MF 370.134.778-69, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL III, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.551

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

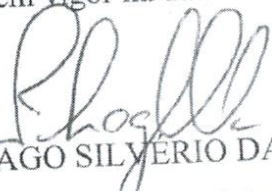
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

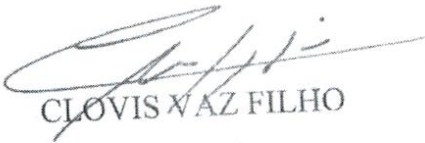
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão MARCELO HENRIQUE DE CAMARGO, RG 32.282.358-4 SSP/SP, CPF/MF 227.805.908-40, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL IV, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS NAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.552

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

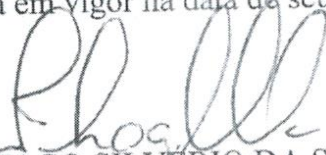
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão MATHEUS BOSCARIOL LIMA, RG 50.546.064-6 SSP/SP, CPF/MF 440.699.668-03, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL IV, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.553

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

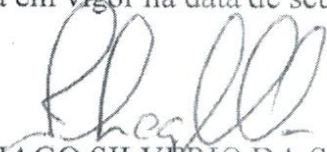
“Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã ANE CAROLINE MOMESSO, RG 45.989.954-5 SSP/SP, CPF/MF 332.875.698-13, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL IV, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.554

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

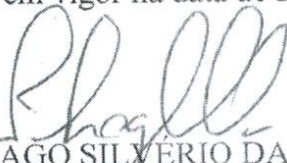
"Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências"

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

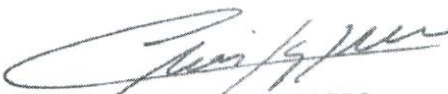
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã MARISA DANIEL CIRINO, RG 12.498.875-1 SSP/SP, CPF/MF 017.212.258-97, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL V, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.555

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

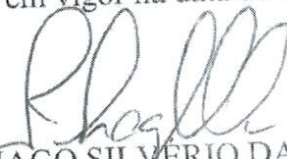
“Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã MICHELE OLIVEIRA DA SILVA PINTO, RG 34.030.163-6 SSP/SP, CPF/MF 329.964.248-08, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL V, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.556

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

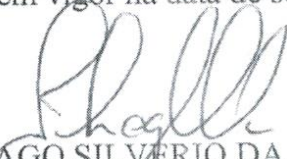
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

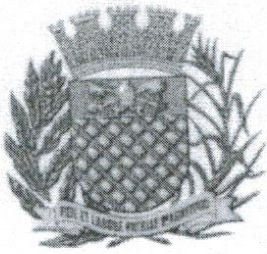
Art. 1º Nomear o cidadão RUBENS LUCIANO ORTIZ, RG 22.574.894-0 SSP/SP, CPF/MF 169.986.568-07, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL IV, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

Portaria nº 4.557

de 06 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre designação de empregado efetivo para exercício de função técnico-pedagógica de confiança da Secretaria de Educação e dá outras providências correlatas.”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a norma contida no art. 15-A da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013 c.c. arts. 17, II, §1º e 40, da LC 64/2009, com redação dada pela LC 118/2015, em plena vigência no Município;

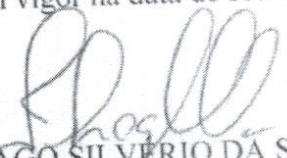
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA DELLA NIESI DE SOUZA, RG 23.495.295-7 SSP-SP, CPF/MF 192.112.588-80, matrícula funcional nº 25.291-1, ocupante do emprego público efetivo de Diretora de Escola, do Quadro de Pessoal da administração direta do Município de São Pedro - SP, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, para exercer temporariamente a função técnico-pedagógica de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, constante do Anexo V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR PARTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º A ocupação da função de confiança atende o disposto pelo inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º A remuneração obedecerá ao disposto no art. 4º, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 112, de 04 de Setembro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.558

DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Compõe a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e dá outras providências."

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo qualificados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a saber:

NOME	RG	CPF/MF	FUNÇÃO
Luis Carlos Piedade	4.068.374-2	311.914.988-83	PRESIDENTE
Matheus Boscarol Lima	50.546.064-6	440.699.668-03	MEMBRO
Veridiana Aparecida Giacomini	41.259.992-2	368.703.568-90	MEMBRO
Ivan Teixeira de Barros	43.291.139-X	334.110.128-46	MEMBRO
Claudinei Franco de Arruda	29.619.811-0	192.112.478-45	SUPLENTE
Simone Toledo Leme Candido	20.509.442-9	167.926.558-05	SUPLENTE

§1º De conformidade com o art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a investidura dos membros da Comissão ora constituída não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

§2º À Comissão constituída conforme o "caput" deste artigo incumbe a conclusão de cada licitação a que tenha procedido a abertura, podendo, inclusive, proceder aos trabalhos referentes às contratações fundadas em dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Na ausência do Presidente presidirá a Comissão constituída por esta portaria o membro previamente por ele designado.

Art. 3º A abertura e o julgamento das licitações dar-se-ão em reuniões às terças-feiras, no período entre as 14h00m e 18h00m.

Parágrafo único. Havendo número elevado de licitações para abertura e julgamento, a Comissão poderá realizar reuniões em outros dias e horários.

Art. 4º A Comissão de que trata a presente portaria poderá requisitar, na sessão de abertura, a participação de um representante da Secretaria Municipal interessada, bem como solicitar, aos órgãos da Prefeitura, os pareceres técnicos de que necessitar.

Art. 5º As reuniões serão realizadas sempre com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 6º Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, a relação detalhada do julgamento das propostas de todas as licitações deverá ser afixada no átrio do Paço Municipal.



Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs 4.307, de 02 de Janeiro de 2020 e 4.405, de 02 de setembro de 2020.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLOVIS VAZ FILHO

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.559

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

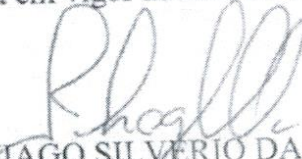
“Dispõe sobre nomeação de cidadã para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã MARINA ANDRE PALU, RG 40.234.605-1 SSP/SP, CPF/MF 437.980.768-12, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL III, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLOVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.560

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

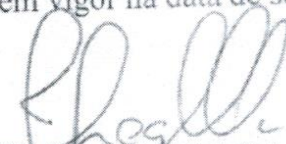
“Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências”

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

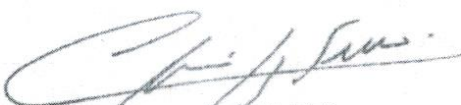
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão BENEDITO PEDROLI JUNIOR, RG 19.134.636-6 SSP/SP, CPF/MF 105.874.068-79, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL II, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


CLÓVIS VAZ FILHO
Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

DECRETO Nº 7.072

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Institui Comissão de Interação Governamental e dá outras providências."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a transição de governo do Município de São Pedro, que ocorrerá a partir do dia 01 de janeiro de 2021, conforme ordenamento jurídico em vigor;

CONSIDERANDO que a Interação de Governo deve ser entendida como o processo de integração entre os atuais ocupantes de funções relevantes do Município e eventuais futuros ocupantes de tais funções;

CONSIDERANDO que esse processo de Interação tem a finalidade de facilitar o trabalho da futura gestão e garantir a continuidade dos serviços essenciais oferecidos à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de São Pedro a Comissão de Interação de Governo nos termos previstos neste decreto.

Art. 2º O processo de Interação terá início com a publicação deste decreto e encerrar-se-á com a posse do candidato eleito.

§1º Para o desenvolvimento do processo mencionado no caput deste artigo, será indicado um (01) único representante de cada parte.

§2º Fica indicado como representante do Prefeito em exercício, o senhor Francisco Cleilton Cardoso Duarte, detentor do cargo de Assessor de Governo Nível I, portador da cédula de identidade RG nº 42.781.505-8- SSP/SP.

§3º Fica indicado como representante do Prefeito Eleito, o senhor Clóvis Vaz Filho, portador da cédula de identidade RG nº 17 667 884- SSP/SP.

Art. 3º Os membros da Comissão de Interação Governamental receberão e tratarão de quaisquer informações necessárias à futura gestão, entre as quais as relativas às contas públicas, funcionamento dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município, entre outras informações que forem necessárias.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário



Prefeitura do Município de São Pedro

DECRETO Nº 7.076

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Regulamenta a Lei n. 4.169, de 23 de dezembro de 2020, abre crédito suplementar no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP e dá outras providências."

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os créditos suplementares e especiais deverão ser autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da lei nº 4.320/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei n.º 4.169, de 23 de dezembro de 2020, e, com efeito, fica aberto no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, um crédito suplementar no valor de R\$310.512,85 (Trezentos e dez mil, quinhentos e doze reais, oitenta e cinco centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO

Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042- Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
(731) .33.90.39- Outros Serv.Terc.P.Jurídica CA .110.0000-GERAL	Excesso	300.000,00
(4043) 33.90.91- Sentenças Judiciais FR4 CA .110.0000 GERAL		10.512,85
	TOTAL	310.512,85